



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4275 - Terça-feira, 5 de junho de 2012  
**Divulgação:** Terça-feira, 5 de junho de 2012 **Publicação:** Quarta-feira, 6 de junho de 2012

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ANESTESIOLOGIA, ESM – 1.01.esm.a, NA Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 471, homologado em 14/03/2012, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1141 de 01/06/2012.

NOME	PROCESSO	AUTORIZAÇÃO
VINICIUS CONTE PICCININI – 3º lugar	001.051342.11.1	24/02/2012
ANDRÉ JUNIOR NICOLA – 4º lugar	001.050298.11.9	20/01/2012

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA, 1108603/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/03/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 116, de 18 de abril de 2012 (processo 001.013018.12.4).

**CONCEDE** a TZUSY ESTIVALET DE MELLO, 1107470/1, professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/02/2012, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 122, de 18 de abril de 2012 (processo 001.013016.12.1).

**CONCEDE** a PATRÍCIA DE AGUIAR SILVA, 1120670/1, professora, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 10/05/2012, com base no artigo 24, alínea 'd' e artigo 25, alínea 'b' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 205, de 29 de maio de 2012 (processo 001.024784.12.5).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, para exercer o cargo em comissão da seção de redes, Divisão de Obras, 30311203, a contar de 27/04/2012, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, através do Ato 161 de 22/05/2012 (processo 003.001223.12.7).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO, 713603/1, no cargo de Agente de Serviços Externos, AC20104, lotado no setor de imóveis do SVP, a contar de 22/05/2012, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 156 de 22/05/2012 (processo 003.001731/11.4).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do cargo comissionado de Assistente D, DO Gabinete da Direção Técnica, a contar de 20/05/2012, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

**EXONERA** CRISTINA OLIVEIRA BUTZGE, 76424.6, do cargo comissionado de Assistente D, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

**EXONERA** MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEGHINI, 16418.8, do cargo comissionado de Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 30/06/2012, com base no artigo 71, inciso II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P)

**EXONERA**, a pedido, RAQUEL KRUG FILOMENA, 43972.4, do cargo de Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Tesouraria, a contar de 29/05/2012, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 53, de 29/05/2012 (Processo 007.002370.12.3).

**NOMEIA** CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 82493.0, no cargo comissionado de Assistente D, da Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, a contar de 01/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

**NOMEIA** DENISE NUNES GROISMAN, 112225.8, no cargo comissionado de Assistente D, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 20/05/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

**NOMEIA**, em substituição, SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 17/06/2012 a 29/06/2012, em virtude de férias da titular, MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEGHINI, 16418.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52 de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

**NOMEIA** SERGEI HOMENHUCK, 108589.1, no cargo comissionado de Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 30/06/2012, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 52, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P)

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, ao(s) dependente(s) de PAULO ISIDORO VIEIRA SELLE, 7855.0, falecido(a) em 13/05/2012, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA.3.04.06.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 171, de 21/10/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 22/01/1957, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 70% a VERA BEATRIZ FREITAS DA SILVA SELLE, 7408.8, CPF 184.677.090-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência "D" - Ato 303, de 29/12/1988 (BP 03/89); Insalubridade Grau Máximo (40%) Ato 391, de 19/12/90, modificado pelo Ato 353, de 27/03/2003 (processo 005.000899.90.9). Fica reservada a cota de (30%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 053.010.500-44, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 660 63, através do Ato 724, de 29/05/2012, (processo(s) 009.001922.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora CARLA VANZELOTTI, 23710.6, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 869 de 01/11/2010 que aposentou por invalidez permanente a contar de 14/09/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 7537/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 42389917020, PASEP 12024084615, através do Ato 739, de 30/05/2012. (processo 009.003531.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ROSA MARIA ROQUE DE JESUS, 71742.6, estatutária, Técnico em Treinamento e Seleção, ES-2.20.NS.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 221, de 03-05-2010, que aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, face alteração da referência de "B" para "C", bem como alteração no valor total do provento, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 04, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 19814399000, PASEP 10251411017, através do Ato 741, de 22/05/2012. (processo 009.001394.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 74416.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 129, de 05/03/2008, que aposentou por invalidez permanente a contar de 06/11/2007 com provento integral, quanto à discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos pecuniários a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com base no Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; ; avanços: 07 (35%),

artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 35694823087, PASEP 10744096534, através do Ato 743, de 28/05/2012. (processo 001.062481.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JEFFERSON LUIS BRITES DO AMARAL, 70773.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 358 de 19/06/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 03/03/2009, com o provento integral, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base no Decreto Municipal 16308/09; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 75181282091, PASEP 12215416620, através do Ato 742, de 30/05/2012. (processo 001.013542.09.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor AIRTON CORREA CÂMARA, 16016.8, estatutário, Asfaltador, OP-1.18.04.D.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o ato 1592 de 18/11/2004 que aposentou por invalidez permanente a contar de 20/05/2004, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 14355/03; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 40449882004, PASEP 10427183356, através do Ato 746, de 30/05/2012. (processo 001.028747.04.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor JOSÉ ACELINO MONTEIRO, 10848.3, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o ato 290 de 21/05/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 04/11/2008, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 2h 13min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 20331916053, PASEP 10267584358, através do Ato 745, de 29/05/2012. (processo 001.063163.08.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 0007 de 03/11/2011 que aposentou por invalidez permanente a contar de 09/11/2010, com o provento proporcional, correspondendo à 7784/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; \*Valores com base no Decreto Municipal 16688/10; CPF 47420812004, PASEP 12331204103, através do Ato 747, de 31/05/2012. (processo

009.004298.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor CESAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 70243.5, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 220 de 15/04/2009 que aposentou por invalidez permanente a contar de 02/12/2008, com o provento integral, quanto a discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; \*Valores com base na Lei Municipal 10.223/07; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88; CPF 48465224072, PASEP 10772569220, através do Ato 744, de 29/05/2012. (processo 001.069069.08.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JUAREZ CUNHA, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do "30th Annual Meeting of the European Society for Paediatric Infectious Diseases", de 07 a 13 de maio de 2012, em Tessalonik/Grécia, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, através da Portaria 178/2012 de 10/04/2011. (processo 001.002712.12.1)

**DESIGNA** BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, REINHARD SAUER, Diretor do Instituto Goethe/POA e ALEXANDRE JOSÉ VARGAS DA SILVA, Ator e Diretor Teatral para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Concurso 07/12, Montagem e Encenação do Texto Teatral Senhor Kolpert, de David Gieselmann, através da Portaria 176/12 de 25/05/2012, processo 001.017857.12.0.

**DESIGNA** ADRIANE AZEVEDO, atriz; ALEXANDRE DILL MATTOS, coreógrafo e diretor teatral; BRENO KETZER SAUL, 254220/3, técnico em cultura; FÁBIO PRIKLADNICKI, jornalista; GILBERTO LEAL DA FONSECA, diretor e professor teatral; IVAN CUNHA MATTOS FILHO, jornalista; MÁRCIA AZEVEDO DO CANTO, atriz; RENATO DUARTE MENDONÇA, jornalista; MICHEL BICCA ROLIM, jornalista; STELLA BENTO, técnica em cultura estadual. Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil: EDILAINE RICARDO MACHADO, atriz e professora de teatro; LUCIANA ATHAYDE PAZ, atriz e educadora; HAMILTON DIAS BRAGA, professor de teatro; DIANA ARAÚJO MANENTI, atriz e produtora cultural; JOÃO LUÍS MORAES MARTINEZ, diretor de teatro e dramaturgo; LUCIANA PANISSON, atriz professora de teatro; MARCO ALEXANDRE FRONCKOWIAC, cenógrafo; NATASHA CENTENARO, jornalista; PLÍNIO JOSÉ BORGES MÔSCA, produtor cultural; SUZETE CASTRO MARTINEZ, diretora e CLÁUDIO RICARDO FREITAS NUNES, 100850/3, professor, para sob presidência do primeiro, formarem o Juri da Comissão do Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil, Concurso nº 02/2012, através da Portaria 174, de 25/05/2012, processo 001.009442.12.0.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 20296.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar de 10/05/2012 a 08/06/2012, através da Portaria 74, de 31/05/2012.

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 14/03/2012, em relação a CARMEM IZA DOS SANTOS RODRIGUES, 458810/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 1221, de 24/05/2012 (processo 001.013873.12.1).

**MODIFICA**, a Portaria 996, de 26/04/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/05/2012, da Secretaria Municipal de Saúde, que convocou para prestar serviço noturno, excluindo os servidores FERNANDO OSÓRIO MURAD, 609046/1, e MAURÍCIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 1104780/1 , através da Portaria 1104, de 10/05/2012 (processo 001.014021.12.9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, FIRMO KREBS NETO, 48645.3, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso Internacional de Cirurgia Endovascular", de 25 a 28 de abril de 2012, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507/2012, de 07/05/2012 (processo 001.013738.12.4).

**AUTORIZA**, GABRIELA MOREIRA PARANHOS DIAS, 10533.7, Fisioterapeuta a afastar-se de suas funções para participar do "IV Módulo de Formação em Osteopatia" de 30 de maio a 03 de junho de 2012 em Porto Alegre/RS. sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 585/2012, de 24/05/2012 (processo 001017582.12.1)

**AUTORIZA**, PAULO RICARDO BRITES FRANCO, 43335.7, Técnico de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar de "Curso de Qualificação em Ortopedia e Gesso", de abril a agosto de 2012, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 508/2012, de 07/05/2012 (processo 001 013547.12.7).

**AUTORIZA**, KARINE DAMIANI, 10088.0, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do "10º Congresso Internacional da Rede Unida" de 06 a 10 de maio de 2012 no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 583/2012, de 21/05/2012 (processo 001.010313.12.5).

**AUTORIZA**, ANELISE PEZZI ALVES, 37907.7, Médico Especialista a afastar-se de suas funções para participar do "8º Congresso Paulista de Infectologia" de 16 a 18 de maio de 2012 em Campos do Jordão/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 584/2012, de 22/05/2012 (processo 001.015730.12.3)

## **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, ELTON JOSE MELLO, 228622, engenheiro, ES211NS, para participar da 1ª Reunião da subcomissão do 1º Programa Interlaboratorial em Hidrometria e da reunião periódica do Grupo de Trabalho para elaboração de Norma Técnica sobre Bancada de Calibração pela Comissão Especial de ABNT/ce 04:005-10, no período de 22/05/2012 a 23/05/2012, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 889 de 23/05/2012 (processo 003.000036.12.9).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, LUCIANO HOFFLING DUTRA, 535970, psicólogo, ES217NS, para participar do Fórum Nacional de Gestão Estratégica de Pessoas em organizações, no período de 17/05/2012 a 18/05/2012, em Curitiba - PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 906 de 24/05/2012, (processo 003.001437.12.7).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, 1116681, engenheiro, ES211NS, para realizar nas instalações do fabricante a inspeção de recebimento de materiais a serem utilizados na obra do Programa Consumo Responsável – Vila da Conquista, no período de 23/05/2012 a 25/05/2012, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 903 de 24/05/2012 (processo 003.002290.12.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, MARA CARMEN TEZZARI, 701637, assistente administrativa, AA20406, para participar do Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, em Gramado - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 896 de 24/05/2012 (processo 003.002317.12.5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, assistente administrativa, AA20406, para participar do Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, em Gramado - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 897 de 24/05/2012 (processo 003.002317.12.5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, assistente administrativa, AA20406, para participar do Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, em Gramado - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 898 de 24/05/2012 (processo 003.002317.12.5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, NADIA MARIA LORINI, 437983, assistente administrativa, AA20406, para participar do Encontro Sul Americano de Recursos Humanos, no período de 21/05/2012 a 23/05/2012, em Gramado - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 899 de 24/05/2012 (processo 003.002317.12.5).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260, química, ES218NS, para participar como palestrante na 35ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química, no período de 28/05/2012 a 29/05/2012, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 900 de 24/05/2012 (processo 003.002409.12.7).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104, químico, ES218NS, para participar como instrutora no Curso de Inspeção em Sistemas de Abastecimento de Água para consumo humano, no período de 27/05/2012 a 02/06/2012, em Palmas - TO, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 901 de 24/05/2012 (processo 003.002408.12.0).

**FORMALIZA AUSÊNCIA**, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, biólogo, ES207NS, para participar como debatedor no workshop “Praias Limpas” que será realizado no I Fórum Regional do Mar: Ambientes Costeiros, no período de 31/05/2012 a 01/06/2012, em Torres - RS, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 902 de 24/05/2012 (processo 003.002410.12.5).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, no período de 04/04/2012 a 02/04/2013, CLEA DE VARGAS TORRES, 706842, operador de artes gráficas, CO20105, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 923 de 30/05/2012 (processo 003.004244.10.9).

**CONCEDE**, no período de 17/05/2012 a 15/06/2012, ALTAIR LOPES DOS SANTOS, 659384, adido, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 921 de 30/05/2012 (processo 003.004813.11.1).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO CHAGAS DE OLIVEIRA, 726014, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de preventiva I, Divisão de Esgoto, 20312120, em substituição a JAIR CARDOSO PINTO, 639014, nos períodos de 14/05/2012 a 16/05/2012 e de 18/05/2012 a 25/05/2012, por licença acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 922 de 30/05/2012 (processo 003.004813.11.1).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ELISABETH SANTOS DA SILVEIRA, 838746, assistente, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01/06/2012 a 20/06/2012, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 173 de 29/05/2012, (memorando 119/2012-GDG).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico aos servidores abaixo relacionados, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 246, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

MATRÍCULA NOME CARGO A CONTAR DE

82493.0 CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO Assistente D – 2.5.2.5 01/06/2012

112225.8 DENISE NUNES GROISMAN Assistente D – 2.5.2.5 20/05/2012

108589.1 SERGEI HOMENHUCK Assistente D – 2.5.2.5 17/06/2012

**CONCEDE** gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, às servidoras listadas abaixo, lotadas na Coordenação Técnica Administrativa de Convênios, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 246, de 24/05/2012 (Memorando 40/12-P);

MATRÍCULA NOME CARGO PERÍODO

82493.0 CASSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO Assistente D – 2.5.2.5 A contar de 01/06/2012

76424.6 CRISTINA ELIZA BUTZGE Assistente D – 2.5.2.5 16/05/2012 a 31/05/2012

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** a servidora AMANDA GRISOSTIMO DE OLIVEIRA, 80305.7, Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, para cumprir Regime de Tempo Integral no período de 25/05/2012 a 31/12/2012, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 052 de 31/05/2012 (processo 009.002055.12.0)

## **Depósitos**

### **CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:**

#### **Depósitos do dia 07/05/2012**

NE 2012/6886	SMAM	OF. 020/2012
NOME: Sérgio Luiz Biasi		R\$1.000,00
NE 2012/7608	SMS	OF. 008/2012
NOME: Janete Mengue da Silva		R\$1.300,00

#### **Depósitos do dia 10/05/2012**

NE 2012/7602	SMS	OF. 085/2012
NOME: Inezila Goulart dos Santos		R\$ 1.500,00
NE 2012/7840	PGM	OF. 090/2012
NOME: André Sarmento		R\$1.200,00
NE 2012/7876	SMF	OF. 020/2012
NOME: Rogério Silva Figueiredo		R\$1.200,00



**Depósitos do dia 11/05/2012**

NE 2012/6165	SMF	OF. 461/2012
NOME: Andrei Morel da Rocha		R\$ 1.200,00
NE 2012/7746	SPM	OF. 022/2012
NOME: Ana Lúcia Callegari Gomes		R\$ 200,00
NE 2012/7871	SMS	OF. 007/2012
NOME: Miltom Garcia Menezes		R\$1.500,00

**Depósitos do dia 14/05/2012**

NE 2012/7284	SME	OF. 308/2012
NOME: Guilherme Madeira Hatsck		R\$ 1.500,00

**Depósitos do dia 15/05/2012**

NE 2012/7893	SME	OF. 328/2012
NOME: Eduardo Hack		R\$ 1.500,00
NE 2012/8067	SMA	OF. 058/2012
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto		R\$ 1.000,00
NE 2012/8068	SMA	OF. 066/2012
NOME: Leda Maria Zanatta		R\$ 1.000,00

**Depósitos do dia 16/05/2012**

NE 2012/7891	SMIC	OF. 244/2012
NOME: Rudney dos Santos		R\$ 700,00
NE 2012/ 7892	SMIC	OF. 245/2012
NOME: Soraia Chamun Gil		R\$ 800,00

**Depósitos do dia 17/05/2012**

NE 2012/5294	SMA	OF. 029/2012
NOME: Marilene Ferreira Lima		R\$1.000,00
NE 2012/7966	SMGAE	OF. 010/2012
NOME: Everson Hira Souza de Oliveira		R\$ 1.300,00

**Depósitos do dia 18/05/2012**

NE 2012/8271	DEP	OF. 035/2012
NOME: Adriana Nascimento Machado		R\$ 350,00

**Depósitos do dia 21/05/2012**

NE 2012/8245	SMDHSU	OF. 197/2012
NOME: Alexandre Aguiar da Silva		R\$ 1.100,00
NE 2012/8267	SMA	OF. 061/2012
NOME: Adriana Simão de Freitas		R\$ 600,00
NE 2012/8313	SMDHSU	OF. 220/2012
NOME: Jair Monteiro Marros		R\$ 1.100,00
NE 2012/8325	SMS	OF. 007/2012
NOME: Cristina Kley		R\$ 1.300,00

**Depósitos do dia 22/05/2012**

NE 2012/8445	SPM	OF. 030/2012
NOME: Ana Lucia Callegari Gomes		R\$ 200,00

**Depósitos do dia 23/05/2012**

NE 2012/8402	SMCPGL	OF. 252/2012
NOME: Er de Macedo Martins		R\$ 1.400,00

**Depósitos do dia 24/05/2012**

NE 2012/8588	SMS	OF. 007/2012
NOME: Paula Schneider		R\$ 1.300,00
NE 2012/8660	SMS	OF. 008/2012
NOME: Celso José Marchini Barboza		R\$ 1.300,00

**Depósitos do dia 25/05/2012**

NE 2012/8307	SMGAE	OF. 011/2012
NOME: Orivaldo Rocha Borges		R\$ 3.000,00
NE 2012/8647	SMACIS	OF. 085/2012
NOME: Patrícia dos Santos Pires		R\$ 257,00
NE 2012/8656	PGM	OF. 088/2012
NOME: Nadia Teresinha Soares da Rosa		R\$ 1.200,00
NE 2012/8661	SMF	OF. 470/2012
NOME: Cláudio Lopes de Almeida		R\$ 20.000,00

**Depósitos do dia 29/05/2012**

NE 2012/8333	SMS	OF. 008/2012
NOME: Rita Luciane Coelho Bastos		R\$ 1.500,00
NE 2012/8699	SMAM	OF. 050/2012
NOME: Nathan Dame Abreu		R\$ 1.500,00
NE 2012/8785	SMC	OF. 153/2012
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz		R\$ 1.000,00
NE 2012/8786	SMA	OF. 059/2012
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto		R\$ 1.500,00
NE 2012/8787	SMA	OF. 067/2012
NOME: Leda Maria Zanatta		R\$ 1.500,00
NE 2012/8803	SMDHSU	OF. 245/2012
NOME: Luiz Antonio Souza Pithan		R\$ 1.100,00
NE 2012/8864	SMS	OF. 267/2012
NOME: Silvia Adriana Mayer Lentz		R\$ 1.388,90

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito  
COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito  
BASE LEGAL: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

## Despachos

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021651.11.6** – atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010, decide pelo arquivamento do processo, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração.

**Processo 001.021310.12.2** – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

**Processo 001.024260.12.6** – INSTAURA, Sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.015976.11.4** - Indefere, em 04/01/2012, a solicitação requerida através deste processo por ISABEL CRISTINA DA SILVA NUNES, 25687.3, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Parecer Técnico 03/2012, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.011603.12.7** – DEFERE, em 03/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora ADRIANA GERMANN ALVES, 550441/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.014524.12.0** – DEFERE, em 04/04/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2012, efetuado pela servidora HELENA SUZETE CAMILO, 547752/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.013328.12.3** – DEFERE PARCIALMENTE, em 12/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora REJANE TESCH BARRETO NOAL, 232984/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.011332.12.3** – DEFERE PARCIALMENTE, em 16/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 206602/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.013560.12.3** – DEFERE PARCIALMENTE, em 16/05/2012, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2012, efetuado pela servidora SÔNIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002345.12.9** – DEFERE em 04/06/2012, em relação à ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, técnico em tratamento de água e esgotos, da Central de Licitações e Contratos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 23/05/2012, com base no Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Processo 003.004311.11.6** – DEFERE em 04/06/2012, em relação a ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA, 710195, motorista, da Divisão de Recursos Humanos, o pedido de Abono de Permanência a contar de 02/07/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

**Processo 003.2525.12.7** - Defere solicitação do Abono de Permanência, a contar de 25/04/12, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 06/03/27, referente a MARIO MIQUEMBERG ORQUIZ, 738491, operador de subestação, da Divisão de Esgotos, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 003.2497.12.3** - Defere solicitação do Abono de Permanência, a contar de 03/05/12, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 25/03/26, referente a CUSTODIA DE SOUZA, 741696, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Serviços Gerais, com base no artigo 2º, § 5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

**Processo 003.001755.12.9** – INDEFERE em 04/06/2012, em relação a OSCAR JOSE REGENIN, 90843, motorista, o pedido de Abono de Permanência, determinado pela Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, por não ter implementado direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.002520.12.5** - Relota o servidor: MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 787817, Operario Especializado, do SVG - Serviços Gerais para DVA - Divisão de Águas, na DISA, a contar de 14/05/2012.

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001758.12.8** - DEFERE à servidora, DENISE DA MOTTA BACELLAR, matrícula nº 279447, Assistente Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, licença-maternidade com base no inciso II do §1º e §2º do art. 53 da LC 478/2002, redação dada pelas Leis Complementares 499/2003 e 631/2009, por 60 (sessenta) dias a contar de 27/04/2012.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.002082.11.0** - INDEFERE a revisão de proventos, requerido pela servidora TEREZINHA SUMAN, matrícula 21920.4, da SMS, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000750.12.3** - INDEFERE PARCIALMENTE a revisão de proventos, requerido pelo servidor VILMAR DE SOUZA VIEIRA, matrícula 7322.5, do DMLU, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001928.12.0** - Indefere, em 30/05/2012, o requerimento de revisão de proventos, impetrado por meio do processo 009.001928.12.0, pelo servidor MANOEL DE OLIVEIRA TAVARES, matrícula 586.8, inativo DMAE, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001850.12.1**, INDEFERE, em 01/06/2012, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ MELO ALVES, 31268.6, inativo, formulado por MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES, por falta de amparo legal.

**Processo 009.001894.12.9**, INDEFERE, em 01/06/2012, o pedido de revisão da pensão do ex-servidor JORGE FERREIRA DOS SANTOS, 15119.1, formulado por LIVIA MARGARETE ESCOBAR DE OLIVEIRA, por ausência de amparo legal.

# **Estagiários**

## **CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** o ingresso, prorrogação e rescisão de estagiários no Departamento Municipal de Água e Esgotos em abril de 2012:

<b>Nome</b>	<b>Início</b>	<b>Observação</b>
DIEGO LUAN PEIXOTO GONÇALVES	2/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
CAMILA BARBOSA PEREIRA	4/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
HENRIQUE BEDIN SANTOS	4/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JULIANA CRISTINA DA SILVA	4/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JULIANA FOGAÇA DE FREITAS	4/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
MURIEL MAIARA CARDOSO PIRES	4/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
ÁGATA CAROLINE CAMOS DE OLIVEIRA	11/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
LUKAS NEUTZLING ESTELA	11/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
ROBSON SOUZA BUMBEL	11/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
FABIANA NUNES DA SILVA	16/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
BIANCA ROSA MOTTA	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
FABIANA BONAMIGO DE MELLO	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JESSICA OLIVEIRA DA SILVA	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JORGE MILTON NEVES OLIVEIRA	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
MARIANE FERREIRA SOARES	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
PATRÍCIA BASTOS FURTADO	18/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
BIANCA GOMES CARDOSO	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
BRUNA DA ROSA PINTO	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
BRUNA PAVÃO FRANCO	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
FERNANDA DORNELES DIAS	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JANICE CRUZ DE AZEVEDO	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
LUCIANA KONARZEWSKI	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
LUCIELLE MACHADO DUBOIS	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
SIMONE STROEHER DA ROCHA	25/4/2012	<b>CONTRATAÇÃO</b>
JESSICA TAMIREZ DA SILVA CORREA	7/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
MEIRY ATAIDE MAGALHÃES	7/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
INGRID CORRÊA LERSCH	10/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
LETICIA XAVIER SOARES DOS SANTOS	10/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
ANGELA SAMARA DUARTE CASTRO	12/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
FRANCIELE DE OLIVEIRA AQUILES	12/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
RUANE CRISTINE DA SILVA	12/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
JULIANA ROCHA GASTRING	17/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
ALMIRO BRZEZINSKI DE SOUZA	19/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
MICHELE ANDRESSA FREITAG FLORISBAL	19/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
PRISCILA DE SOUZA E SILVA MARCZAL	19/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
TATIELE CARDOSO MALAQUIA	19/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
EMANUEL BRUNO NEUHAUS	21/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
DIEGO LUIZ KLEIN SOARES	22/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
THOMÁS NERY DA SILVA		

TEIXEIRA	22/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
IZABELLE BARRA SALAVERRY	25/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>
FRANCIELLE DA CRUZ COUTO	27/4/2012	<b>PRORROGAÇÃO</b>

<b>Nome</b>	<b>Rescisão</b>	<b>Observação</b>
FERNANDO AZAMBUJA	16/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
BENDER		
SIDNEI PIRES	14/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
GABRYEL SOUZA MARCOLIN	3/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
ANA PAULA GURNIAK DA SILVA	5/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
MARTINA ALEXANDRINA NEVES SOARES	10/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
ROGÉRIO FERNANDES MACHADO	21/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
VILMAR DA PAZ PEREIRA JUNIOR	12/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
ALINE DE OLIVEIRA ALMEIDA	19/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
RICARDO COGO MALHEIROS DE SOUZA	11/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
BRUNO SCHATKOSKI VALÉRIO	30/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
MILENA GRAVINA DA SILVA	5/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	8/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
ALEXANDRE CANTERGI NEUWALD	11/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
ISMAEL VIEGAS SIMOES	19/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
THOMAZ CABRAL RANGEL	27/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
PAMELA DA SILVA FRANCO	9/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
CAMILA DE SOUZA DORNELES	12/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
DÉBORA GOMES MENDES	4/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
LUCAS DALMAS AFFONSO	20/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
CAROLINA MONTEIRO RIBEIRO	28/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
VITOR WALDEMARCA SANGALLI	13/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
IVONETE DE FREITAS AZAMBUJA	3/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
JULIANA ROCHA GASTRING	16/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
THAMIRES PACHECO BARBOSA	18/4/2012	<b>RESCISÃO</b>
CAMILA OROFINO DE LARA	12/4/2012	<b>RESCISÃO</b>

**COORDENADOR DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Cessação de Estágio:

Nome	Matrícula	Nº SCE	Data Cessação

CAROLINA DA SILVA VIEIRA	1095811	05/2012	07/05/2012
FELIPE CHAVES FIGUEIREDO	1036025	06/2012	23/05/2012

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 72 CONCURSO PÚBLICO 472 – ELETROTÉCNICO

A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. O resultado final, em ordem de classificação na listagem geral, após os recursos, conforme **Anexo Único** deste Edital;
2. A homologação do resultado final para o cargo de Eletrotécnico.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo Único - Resultado final.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540\\_ce\\_40881\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540_ce_40881_1.pdf)

#### EDITAL 73 CONCURSO PÚBLICO 473 – AGENTE FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, torna público:

1. Os resultados dos recursos referentes à prova objetiva, conforme **Anexo I**;
2. O gabarito definitivo da prova objetiva, conforme **Anexo II**;
3. A listagem preliminar das notas da prova objetiva, conforme **Anexos III**;
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as notas, que será nos dias **08/06, 11/06 e 12/06/2012**, conforme item 5 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura 06/2012. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico (link [www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php](http://www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-poa/recursos/index.php)), a partir das oito horas do primeiro dia do prazo, até às vinte horas do último dia do prazo (horário de Brasília).
5. A data e horário do sorteio público para desempate de candidatos, que ocorrerá Fundação Escola Superior do Ministério do Rio Grande do Sul, Rua Cel. Genuíno, nº 421, 7º andar, sala 5, Bairro Centro, Porto Alegre-RS, no dia **25/06/2012**, às **15 horas**.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY**, Secretária Municipal de Administração, em exercício.  
**DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultados dos recursos referentes à prova objetiva.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540\\_ce\\_40896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540_ce_40896_1.pdf)

Anexo II - Gabarito definitivo da prova objetiva.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540\\_ce\\_40896\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540_ce_40896_2.pdf)

Anexo III - Listagem preliminar das notas da prova objetiva.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540\\_ce\\_40896\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540_ce_40896_3.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 024/2012

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II, do artigo 13, do Regimento Interno do TART, **retifica** as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos **dias 13 e 14 de junho** do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12º andar.

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 13 DE JUNHO DE 2012**

RECURSOS VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100995.12.8 (001 058114 06 8, 001 103207 11 2, 001 104297 11 5, 001 106577 11 5)

Recorrente : MATTE WINGE PARTICIPAÇÕES LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107115.11.5 (001 012521 07 8, 001 106295 11 0)

Recorrente : MASSOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

#### **PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 14 DE JUNHO DE 2012**

RECURSOS VOLUNTÁRIO

ANÁ CRISTINA WEBER BENJAMIN

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.100785.12.3 (001 018937 09 8, 001 106626 11 6)

Recorrente : STRIEBEL EMBALAGENS DE MUDANÇAS INTERNACIONAIS LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto : ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.107508.11.7 (001 066866 08 1, 001 105534 11 0)

Recorrente : AGROPECUARIA AGOSTINHO LTDA

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**CESAR EMILIO SULZBACH,**

Coordenador da 2ª Câmara.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

### **RESOLUÇÃO 04/2012**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e, considerando o que



consta do ofício DG nº 13, de 23/01/2012, do DMAE, e processo 03.080374.02.6, no qual a empresa BERGER SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 02.726.074/0001-35, teve aplicada a penalidade de Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre e Declaração de Inidoneidade, nos termos dos artigos 87, III e IV da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas e declarada inidônea a empresa BERGER SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

**DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER**, Presidente da CD/CESO

## **COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS**

### **RESOLUÇÃO 05/2012**

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.435, de 04 de junho de 1984, e, considerando o que consta do ofício DG nº 12, de 23/01/2012, do DMAE, e processo 03.080427.02.2, no qual a empresa CAVASUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ 73.405.888/0001-16, teve aplicada a penalidade de Suspensão Temporária de Participar em Licitações e Contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre e Declaração de Inidoneidade, nos termos dos artigos 87, III e IV da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de 02 (dois) anos o registro no CESO nas especialidades anteriormente concedidas e declarada inidônea a empresa CAVASUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

**DAYSE RIVALDO FENSTERSEIFER**, Presidente da CD/CESO

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO 5528** **PREFIXO 1370** **EDERSON FABRÍCIO EUZÉBIO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na Coordenação de Operação de Transporte, na avenida Érico Veríssimo nº 100, Prédio E, às 10 horas do dia 12/06/2012, para prestar esclarecimentos. O não atendimento à convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Diretor-Presidente.

# **EDITAIS**

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO : 001.01050.08.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Confiança Transportes e Turismo LTDA-ME.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 1759, a contar de 17 de junho de 2012 até 16 de junho de 2013.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de Junho de 2012.

**CÉZAR BUSATTO**, Secretário.

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

#### EDITAL 009/2012

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, no dia 29/09/2011, de acordo com o que consta no expediente 002.071802.10.0, foi cadastrado como logradouro público o prolongamento da Rua Alcebíades Antônio dos Santos, com extensão de 58,81m a partir do trecho já cadastrado anteriormente.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário.

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Sérgio Turkienicz, brasileiro, casado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 3008215752 SJS/RS inscrito no CPF/MF sob número 359.136.300-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Jaraguá, número 152, complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Áreas Construídas Não Adensáveis, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente aR\$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais) Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.074737.11.2**

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1917  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO -**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por RICARDO GOTHE, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua CIPO, número 871, apartamento 305, Bairro VILA IPIRANGA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua CIPO, número 871, apartamento 305, Bairro VILA IPIRANGA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1917, de 27/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 1/2009, constante do processo administrativo número 1001020099, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 40956, nas Folhas 209, do Livro 619-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 31/05/2012, até 30/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17713, de 23 de março de 2012.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 1918  
- PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO -**

De um lado o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça Montevideu número 10, neste ato representado por RICARDO GOTHE, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME, sito na Rua CIPO, número 871, apartamento 305, Bairro VILA IPIRANGA, Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob número 3715008000122, neste ato representada pelo seu sócio-gerente, LUIZ JOÃO TOAZA, Brasileiro, Casado, Comerciante, portador da cédula de identidade número 7016031473 expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF-MF sob o número 27783790020, residente e domiciliado na Rua CIPO, número 871, apartamento 305, Bairro VILA IPIRANGA, Porto Alegre-RS, doravante denominada CONTRATADA, nos termos do que estabelece o Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato número 1918, de 27/05/2009, referente à Pregão Eletrônico, número 1/2009, constante do processo administrativo número 1001020099, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o número 40957, nas Folhas 223, do Livro 619-D, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE LOCAÇÃO - O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado, por 12 (doze) meses a contar de 31/05/2012, até 30/05/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto número 17713, de 23 de março de 2012.

Porto Alegre, 15 de maio de 2012.

**RICARDO GOTHE**, Secretário do Planejamento Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL 74**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, mediante os termos do Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

**DAS VAGAS**

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMC	Equipe de Patrimônio Histórico e Cultural	01	Administração Direta
Arquiteto	SMT	Gerência de Planejamento de Trânsito e Circulação	01	Administração Direta

Arquiteto	SPM	Supervisão de Desenvolvimento Urbano	04	Administração Direta
Assistente Administrativo	SMCPGL	Serviço de Atendimento ao Cidadão	12	Administração Direta
Assistente Social	SMA	Gerência de Acompanhamento Funcional/SRH	01	Administração Direta
Engenheiro - Agrônomo	SMAM	Equipe de Resíduos Sólidos	01	Administração Direta
Engenheiro - Agrônomo	SMAM	Coordenação de Ambiente Natural/Equipe de Estudos do Ambiente Natural	01	Administração Direta
Engenheiro - Civil	DEP	Seção de Projetos	02	Administração Direta
Engenheiro - Civil	DEP	Serviço de Execução de Obras	02	Administração Direta
Engenheiro - Civil	DEP	Divisão de Conservação	01	Administração Direta
Engenheiro - Civil	DEP	Setor Norte de Conservação	01	Administração Direta
Engenheiro - Civil	SMC	Equipe de Administração de Prédios Culturais	01	Administração Direta
Engenheiro - Mecânico	SMC	Equipe de Administração de Prédios Culturais	01	Administração Direta

#### DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

I – inscrição por meio do preenchimento *online* de ficha de inscrição;

II – identidade de cargos;

III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho, salvo autorização da chefia imediata e do titular da pasta;

IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;

V – não estar em estágio probatório; e

VI – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

#### DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias **06 e 13 de junho** do corrente ano.

#### DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 17.758, de 24 de abril de 2012.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI**, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação como segue:

**PREGÃO FÍSICO 006/2012 - PROCESSO 001.018089.12.7** para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO PNAE  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h do dia 18 de junho de 2012

Os Editais poderão ser retirados no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

### PREGÃO ELETRÔNICO 129/2012 PROCESSO 001.012906.12.3

HEMAGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITEM: 2.  
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 1  
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ITENS: 3, 4.

### PREGÃO ELETRÔNICO 138/2012 PROCESSO 001.018000.12.6

MAXIMED SUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ITEM: 1.  
SAINT VALLEN TECNOLOGIA EM FILTRAÇÃO LTDA - ITEM: 8.  
VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA - ITENS: 2, 5.  
DESERTO - ITENS: 3, 4.  
FRACASSADOS - ITENS: 6, 7, 9, 10, 11.

### PREGÃO ELETRÔNICO 146/2012 PROCESSO 001.018048.12.9

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. - ITENS: 1, 3, 7.  
HW COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA. - ITENS: 4, 5.  
FRACASSADOS: - ITENS: 2, 6, 9.  
DESERTO: - ITEM: 8.

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO: 001.041345.11.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** GRÁFICA ERECHIM LTDA.

**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada para a confecção de material gráfico para o Conselho Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 109/2011

**PRAZO E VIGÊNCIA:** Prorroga por mais 60 dias a contar de 03/04/2012

**ACRÉSCIMO:** Acresce em 24,9988% o valor inicialmente contratado.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, IV, e Artigo 65, I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de junho de 2012.

**ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI**, Secretário Municipal da Fazenda.

## RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2012  
PROCESSO 001.000153.12.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a nova

RETIFICAÇÃO do Resultado de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, em razão de erro de digitação, foi corrigido e que passa a ser o que segue abaixo, e não como constou na Publicação do Diário Oficial do Município, do dia 28 de maio de 2012.

A correção refere-se às empresas: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A e TECSS TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.

**ANA MARIA PIRES BELÉM.** – LOTE:109.  
**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – LOTES:1, 2, 3, 4, 54, 134, 137.  
**BIOMÉDICA GAÚCHA ELETROMEDICINA COMERCIAL LTDA.** LOTE:107.  
**CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.** LOTE:108.  
**CIRUMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** LOTES:34,43.  
**CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.** – LOTES:5, 9, 29, 52, 65.  
**CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTES:10, 26, 130, 111, 127  
**COMERCIAL 3 ALBE LTDA.** LOTES:115, 116.  
**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.** – LOTES:74, 75, 76, 77, 78, 79.  
**CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – LOTES:66, 94.  
**CREMER S/A.** - LOTES:6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 58, 100, 126.  
**DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN.** – LOTES:27, 131.  
**F.L.V. DA SILVA.** – LOTE:102.  
**FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – LOTE:123.  
**GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – LOTES: 114, 132.  
**G P F DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.** – LOTE:32.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITEM: 119.  
**INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.** – LOTE:125.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – LOTES: 47, 48, 63, 64, 84, 85, 92, 105, 133, 135, 136.  
**LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTES:22, 35,36, 37, 38, 39, 42, 44, 45, 70, 88, 89, 121, .  
**MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – LOTES:24, 25, 28, 30, 31, 46, 51, 55, 67, 68, 69, 93, 98.  
**MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – LOTES: 18, 19, 49, 118.  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.** – LOTES: 53, 57, 59, 120.  
**O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO.** – LOTES:56, 101, 106.  
**QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA.** – LOTE:41.  
**RM HOSPITALAR LTDA.** – LOTE:96.  
**SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA.** – LOTES:61, 71, 86, 91, 90, 99, 112, 113.  
**TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA.** – LOTE: 40.  
**FRACASSADOS:**20, 33, 50, 62, 73, 80, 81, 82, 87, 95, 97, 103, 104, 117, 124, 128, 138.  
**DESERTOS:**72, 83, 110, 122, 129.  
**REVOGADO:**60.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,** Gestor.

### **AVISO DE ANULAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081003.12.9**

**OBJETO:** Execução da rede elétrica e iluminação pública da Voluntários da Pátria – Trecho entre Rua da Conceição e proximidades da Rua Ramiro Barcelos – Lote 1 (Pró Transporte – COPA 2014).

Tendo em vista o contido na Informação nº 004/2012-SPA I, do TCE, cujo teor foi julgado procedente pelo Órgão Técnico da SMOV, por intermédio do Sr. Diretor do DOPE-EPO-SMOV, o Presidente da Comissão Especial de Licitações Copa 2014 torna pública a intenção do Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de anular a licitação enfocada, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em face do disposto no § 3º do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 03 de junho de 2012.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO,** Presidente

### **AVISO DE ANULAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081004.12.5**

**OBJETO:** III Perimetral – execução da rede elétrica e iluminação pública da passagem inferior da Rua Anita Garibaldi sob a Avenida Carlos Gomes (Pró Transporte - COPA 2014).

Tendo em vista o contido na Informação nº 006/2012-SPA I, do TCE, cujo teor foi julgado procedente pelo Órgão Técnico da SMOV, por intermédio do Sr. Diretor do DOPE-EPO-SMOV, o Presidente da Comissão Especial de Licitações Copa 2014 torna pública a intenção do Titular da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico de anular a licitação enfocada, com fulcro na prerrogativa contida no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em face do disposto no § 3º do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste aviso, para o contraditório e ampla defesa.

Porto Alegre, 03 de junho de 2012.

**ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO**, Presidente da Comissão Especial de Licitações COPA 2014.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria Geral do Município.

**DONATÁRIO:** Brigada Militar do Estado. CNPJ 89.175.541/0001-64.

**OBJETO:** Termo de Doação 49198, doação de dois veículos ao 1º Comando Regional de Bombeiros, da Brigada Militar.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, artigo 12, inciso II, Leis Complementares Municipais 460/00 e 558/06, artigo 13, parágrafo 3º, artigo 17, inciso II, alínea a, da Lei Federal 8666/93 e artigo 538 do Código Civil.

**PROCESSO 001.013739.12.3**

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Procurador-Geral do Município.

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul. CNPJ 87.019.584/0001-25.

**OBJETO:** Cooperação Técnica 49184, criação do espaço destinado à resolução não violenta de conflitos nas mais diversas áreas, denominado Casa de Mediação, localizado na Rua dos Andradas, 1261, 9º andar, bairro Centro Histórico.

**PRAZO:** A contar da data da assinatura, até 31/12/2012.

**PROCESSO 001.019999.12.7**

Porto Alegre, 04 de maio de 2012.

Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

Companhia Carris Porto-Alegrense. CNPJ 92.675.255/0001-72.

**OBJETO:** Termo de Cooperação 49269, realização de encontros / eventos promovidos pelo Município com o apoio logístico da Carris em especial quanto ao transporte de pessoas através dos ônibus da frota não operacional, com respectivo motorista, mediante ressarcimento.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 7,00 por quilômetros rodados.

**PROCESSO 001.047454.11.3**

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**, Prefeito Municipal, em exercício.

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda. CNPJ 93.591.618/0001-54.

**OBJETO:** Contrato 49271, execução de obra de drenagem nos bairros Três Figueiras e Chácara das Pedras, junto Avenida Teixeira Mendes – bacia de amortecimento da Praça Joaquim Leite – reservatório enterrado e urbanização da praça – e redes de saída e chegada da bacia.

**PRAZO:** 240 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 03/01.005326.12.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.

**VALOR:** R\$ 1.163.285,08.

**PROCESSO 001.005326.12.5**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Adel Pereira Vianna CPF 006.120.730-68 - Villarinho Imóveis Ltda. CNPJ 10.281.565/0001-48.

**OBJETO:** Contrato 49289, locação não-residencial de imóvel situado na Rua Doutor Raul Moreira, 253, Bairro Cristal, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas da Gerência Distrital Glória Cruzeiro Cristal.

**PRAZO:** 1 ano, a contar da data de sua assinatura.

**EMBASAMENTO LEGAL:** De acordo com a Lei Federal 8666/93, artigo 24, X e Lei de Locações 8245/91 e suas alterações contidas na Lei 12112/09.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2720-339039.10.00.00-4590.

**VALOR:** R\$ 4.500,00 mensais.

**PROCESSO 001.031871.11.9**

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador-Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal dos Transportes.

**CONTRATADA:** Studio 5 – Indústria e Comércio Mobiliário Urbano Ltda. CNPJ 02.702.649/0001-80.

**OBJETO:** Fica corrigido o item 1.4 do Contrato 37604: “Os serviços, objetos do presente contrato, serão realizados pelo Programa Cidade Integrada (132), Ação PPA 1109 – Qualificação da Infraestrutura de Corredores, Terminais e Estações de Transporte Público; com recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartida da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nas respectivas Dotações Orçamentárias: 1700-1309-449051990000-1265, valor reservado R\$ 105.788,45; 1700-1309-449051990000-1, valores reservados R\$ 54.2011,55 e R\$ 4.200,00”. Valor total de R\$ 164.180,92.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamentação legal a Lei Federal 8666/93, artigo 65, parágrafo 1º.

**PROCESSO 001.056847.06.8**

Porto Alegre, 28 de maio de 2012.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré. CNPJ 04.856.817/0001-17.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 47683: “4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 06.096504.0-6, agência 0051, Banrisul S/A, em nome da Entidade”.

**PROCESSO 001.040181.11.1**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Casa de Nazaré Centro de Apoio ao Menor. CNPJ 91.698.548/0001-02.

**OBJETO:** Correção de erro material referente à redação da Cláusula Primeira do Convênio 47877: “O valor do recuso que consta na Cláusula Terceira, item 3.1.2 será repassado e depositado em conta corrente exclusiva 06.030475.0-3, agência 0624, Banrisul S/A, em nome da Entidade”.

**PROCESSO 001.051139.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Lisamar Comércio e Serviços Ltda. CNPJ 91.955.146/0001-46.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira, item 1.2 do Contrato 41779: “A manutenção do preço contratado, sem reajuste, no valor mensal de R\$ 11.800,00, assim distribuído: R\$ 9.908,45 para a Rede e R\$ 1.891,55 para a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde e valor global de R\$ 141.600,00, assim distribuído: R\$ 18.550,00 relativo à mão-de-obra e R\$ 123.050,00 relativo à peças de reposição”.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 65, II, “b”, da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.032652.09.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Moretto & Fogaça Assessoria em Gestão Empresarial Ltda. CNPJ 07.838.015/0001-72.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45403 por 6 meses, a contar de 05/04/2012. Fica inalterado o valor unitário de R\$ 230,00 referentes às avaliações psicológicas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.042730.10.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças & Assessórios Ltda. CNPJ 93.988.921/0001-95.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45609 por 12 meses, a contar de 01/06/2012. Valor global anual de R\$ 169.597,80.



**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 57, II e artigo 65, I, a, da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.045910.10.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Portotec Construtora Ltda. CNPJ 08.571.673/0001-03.

**OBJETO:** Inversão dos valores de mão de obra e materiais, modificando-se a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato 37616: "Pela execução dos serviços o Contratante pagará à Contratada, em moeda corrente nacional, o valor correspondente a R\$ 919.773,12, sendo R\$ 580.876,06 de materiais e R\$ 338.897,06 de mão de obra".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Tendo por base legal o artigo 57, parágrafo 1º e artigo 65, parágrafo 1º, parte final, Lei Federal 8666/93.

**PROCESSO 001.022916.10.5**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**LOCADOR:** João Francisco Renosto CPF 085.334.230-04; Celso Hagemann CPF 339.604.020-15; Usipar – Administração e Participações Ltda CNPJ 05.758.773/0001-55; Giro Alceu Lobato CPF 125.838.390-04 e Paulo Araújo da Costa; CPF 269.329.110-00; Glênio Luiz Ohlweiler Ferreira CPF 465.338.850-49; Juarez Kern Jover CPF 255.841.970-68 e Paulo Araújo da Costa CPF 269.329.110-00.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33364 por 12 meses, a contar de 01/02/2012.

**PROCESSO 001.045089.05.1**

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**LOCADOR:** Marcelo Alexander Dall'agnol. CPF 509.136.890-68 e Francesca Perondi. CPF 681.517.480-87.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira do Contrato 45730: "O presente contrato tem como objeto a locação não residencial de imóvel situado na Rua Jataí, 401, Bairro Cristal, nesta capital...".

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento na Lei Federal 8666/93 e alterações introduzidas pela Lei 8883/94 e a Lei 8245/91.

**PROCESSO 001.058865.04.7**

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda. CNPJ 05.438.762/0001-98.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 44902, por 12 meses a contar de 14/03/12. Fica acrescido em 25% ao valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R\$ 37.500,00.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamento no artigo 65, II, da Lei 8666/93.

**PROCESSO 001.034182.10.1**

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda. CNPJ 93.775.260/0001-10.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 37490 até 02 de dezembro a contar de 03/12/11. O valor fica reajustado conforme percentual correspondente à variação do índice do CESO, passando para R\$ 106.125,49 anual.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Regendo-se pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 001.034167.07.2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Gres Engenharia e Serviços Ltda. CGC 93.775.260/0001-10

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 45541 por 150 dias, a contar de 10/03/12 até 06/08/12. Fica alterada a retenção em fatura, sendo que por ocasião do pagamento da próxima fatura deverá ser retido o correspondente a 5% sobre o valor total das faturas já pagas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Com fundamentação legal a Lei Federal 8666/93, artigo 65, parágrafo 1º.

**PROCESSO: 002.081035.10.1**

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENENTE:** Instituição de Educação Infantil Pingo de Mel. CNPJ 10.356.361/0001-29.

**OBJETO:** Convênio 49325, atendimento de crianças de zero a cinco e onze meses de idade – primeira etapa da

Educação Básica – em turno integral, na Instituição de Educação Infantil Comunitária.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 31 de julho de 2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

**VALOR:** R\$ 7.652.42.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

**PROCESSO 001.006942.12.1**

Porto Alegre, 30 de maio de 2012.

**MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO**, Procurador Geral em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 002.081008.12-0 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**OBJETO:** Pavimentação em blocos de concreto da Diretriz 602, entre a Av. Voluntários da Pátria e Rua Frederico Mentz (293 m x 2 x 7 m). Projeto PIEC.

**DATA:** 04 de junho de 2012, às 09h.

**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

**TEOR:** Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas participantes no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: SINTRA CONSTRUTORA LTDA.-R\$ 915.039,55; 2º lugar: CONSTRUMAMP COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$ 952.978,31; 3º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA.-R\$ 953.990,59; 4º lugar: PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA.-R\$ 989.625,55 e 5º lugar: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.-R\$ 999.070,88. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa SINTRA CONSTRUTORA LTDA. por atender aos requisitos do Edital e ofertar preço inferior ao orçado pela Administração. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVITE 08/2012

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Convite:

**CERTAME:** Convite 08/2012

**TIPO:** Empreitada por Menor Preço Global.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação do prédio da Creche Comunitária Amavtron, localizada na Rua Caixa Econômica, nº 633, no Bairro Santa Tereza, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL DO CERTAME:** R\$ 149.982,29 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

**DATA | HORA DE ABERTURA:** 21/06/2012, quinta-feira, às 10 horas.

**LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE:** na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação (no 12º andar, na sala 1201, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre,

RS). O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) encaminhada para o endereço [licita-smed@smed.prefpoa.com.br](mailto:licita-smed@smed.prefpoa.com.br) onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital) hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

**LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90.020-004, em Porto Alegre, RS.

**PROCESSO 001.017483.12.3**

Porto Alegre, 31 de Maio de 2012.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### CONCURSO 08/2012

**PROCESSO 001.003245.12.8**

#### PRÊMIO IVO BENDER - BOLSA DE ESTÍMULO À CRIAÇÃO DRAMATÚRGICA

A Secretaria Municipal da Cultura em parceria com o Instituto Goethe de Porto Alegre, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber, torna público e comunica aos interessados a abertura do Concurso em epígrafe, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA

**ACESSO AO EDITAL:** a partir de 05 de junho de 2012 no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**INSCRIÇÕES:** 13 a 24 de julho de 2012, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, na Coordenação de Artes Cênicas, Av. Erico Veríssimo, 307. Não serão considerados os pedidos feitos fora desse prazo e local.

**DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:** 27 de julho de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc)

**PRAZO PARA RECURSOS:** de 30 de julho a 03 de agosto de 2012.

**PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS:** 07 de agosto de 2012. No Diário Oficial de Porto Alegre e no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

**REUNIÃO DE SELEÇÃO:** 09 de agosto de 2012, das 9h30min. às 12h, no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, Av. Erico Verissimo, 307

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:** 10 de agosto de 2012, no Diário Oficial de Porto Alegre.

**PRÊMIOS:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais) concedidos pela SMC, valor bruto, sujeito a tributação na fonte, dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a partir da divulgação do resultado do concurso.

Bolsa para estudos na Alemanha de aproximadamente 4 (quatro) semanas, incluindo um curso para aprendizado do idioma alemão, passagens aéreas, hospedagem e uma ajuda de custo para alimentação, concedida pelo Instituto Goethe de Porto Alegre

**ENTREGA DA OBRA FINALIZADA PELO PROPONENTE:** 26 de março de 2013

Leitura pública da peça teatral resultante do projeto de criação literária vencedor do processo seletivo durante a Semana de Porto Alegre de 2013, com entrada franca.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação de Artes Cênicas: (51) 3289 8061 e 3289 8064

Porto Alegre, 05 de junho de 2012

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

### CONVITE 2/2012

**PROCESSO 001.002752.12.3**

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**OBJETO:** Contratação de serviços de instalação de sistemas de alarme, com o fornecimento de materiais, no prédio do Paço Municipal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que decide dar como fracassado o certame em epígrafe.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal de Cultura

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 001.001020.09.9**

**MODALIDADE:** PE 1/2009.

**CONTRATO:** 1910

**PARTES:** Município de Porto Alegre e GMP Locações Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de locação estipulado no contrato original até 27/06/2012.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de maio de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.016896.09.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Elevadores CTS Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação contratual e reajuste de valores.

**PRAZO:** Doze meses a contar de 15/07/2012 até 14/07/2013.

**VALOR:** R\$ 234,93 (mensal) e R\$ 2.819,16 (anual).

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art 57, II, c/c art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.013290.12.6.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Transportes Schuch Ltda.

**OBJETO:** prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**MARCELO BÓRIO**, Secretário Municipal de Saúde.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.010588.12.4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - SMDH DU

**CONTRATADO:** Centro de Treinamento Centurium Ltda - CNPJ 09504385000107

**OBJETO:** prestação de curso de formação de 3 (três) instrutores de armamento e tiro, observada a legislação vigente. Projeto proposto pelo Serviço da Guarda Municipal.

**VALOR:** R\$ 7.800,00.

**DOTAÇÃO:** 800-2376-339039480100-1

**PRAZOS:** da ordem de início até 31 de julho de 2012.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2012.

**SÔNIA D'AVILA**, Secretária de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.044836.11.2

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Jaguari Participações Limitadas e Companhia Provincia de Créditos Imobiliários, na condição de apoiadores do projeto.

**PROJETO:** "NATAÇÃO MASTER FASE 1".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 35.427,00

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

### EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

**PROCESSO:** 001.044837.11.9

**PARTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Companhia Provincia de Créditos Imobiliários, na condição de apoiador do projeto.

**PROJETO:** "NATAÇÃO MASTER GRUPO 2".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar nº 530, de 22/12/2005

**VALOR:** R\$ 35.427,00

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**JOSÉ EDGAR MEURER**, Secretário Municipal de Esportes.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONVENIENTE:** Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, a Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos.

**OBJETO:** Realização de ações para a execução conjunta da pesquisa de emprego e desemprego da região metropolitana de Porto Alegre.

**PROCESSO 001.005285.12.7**

Porto Alegre, 05 de junho de 2012.

**POMPEO DE MATTOS**, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego.

Termo de Cooperação Técnica

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540\\_ce\\_40840\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/540_ce_40840_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### COMUNICADO

**CONCORRÊNCIA 003.080124.12.7**

**OBJETO:** Execução de serviços de consertos e pequenas extensões de redes pertencentes ao sistema sul de esgoto cloacal do município de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

**LOCAL:** Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

**DATA:** 06/06/2012, às 14h30min.

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 45/2012

**PROCESSO: 005.000598.10.0**

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA.

**OBJETO:** Estabelecimento de regras e normas para a triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização de materiais provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os associados.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, que será no período de 27/04/2012 a 26/04/2013 do Termo de Cooperação 3/2010.

**ALTERAÇÃO:**

- Do objetivo do Plano de Trabalho: Qualificação profissional e capacitação de recicladores da Associação e seus familiares e recicladores informais, através do tratamento diferenciado de determinados resíduos sólidos recicláveis,

evidenciando seu potencial no que diz respeito à geração de trabalho e renda, inclusão social, preservação do ambiente, economia de energia e aumento da vida útil de aterros sanitários.

- É incluído o item 9.1.12.1 no Termo de Cooperação 3/10 com a seguinte redação: Deverá ser observado o limite total de 4% (quatro por cento) do valor do repasse, para aquisição de materiais de limpeza, primeiros socorros e de escritório, para uso exclusivo na Associação.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2579-335041010200

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8666/93, e Artigo 59, da Lei Complementar 234/90, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de maio de 2012.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES**, Diretor-Geral, em exercício.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO PRESENCIAL 27/2012

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de adesivos e material gráfico

**ORDEM** de compra: 1442

**FORNECEDOR:** Gráfica RJR Ltda

**VALOR:** R\$ 7.388,02

Porto Alegre, 01 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 87/2012

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Luminárias

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 21/06/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 04 de junho de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 130/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 045/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves Comércio de Peças para Caminhões LTDA.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Turbinas.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 03/08/2012 a 02/08/2013

Porto Alegre, 24 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO 119/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 054/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Clean Distribuidora de produtos de Limpeza LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Material de Limpeza.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
**VIGÊNCIA:** 07/05/2012 a 06/11/2012

Porto Alegre, 07 de maio de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EXTRATO DE CONTRATO 107/2012**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 053/2012  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** Pettypoa Industria comercio de representações LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Uniformes de Inverno.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 26/04/2012 a 25/10/2012

Porto Alegre, 26 de Abril de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA N.º 03/2012**

**OBJETO:** Contratação de empresa para elaboração de levantamentos topográficos e cadastrais.  
Aos trinta e um dias do mês de maio de 2012, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da EPTC, para analisar a documentação das empresas participantes da Licitação em epígrafe.  
Após a análise pela Comissão de todas as documentações, e parecer técnico com relação aos atestados, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:  
BER PROJETOS E OBRAS LTDA.;  
ENCOP ENGENHARIA LTDA.;  
PROJETINFRA CONSULTORIA LTDA.;  
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.;  
SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA. –EPP.

Foram inabilitadas as empresas GAIA SUL AMBIENTAL, PROJETOS, ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., DARIO LUIZ VIER ME E DESCARTES SOLUÇÕES EM AGRIMENSURA E GEOGRAFIA LTDA. – EPP.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, a íntegra do julgamento encontra-se no site da EPTC, link relativo a licitações. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 14/06/2012, às 14 horas a abertura dos envelopes de proposta.  
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones (51) 3289-4202 ou 3289-4319.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU**, Presidente da Comissão de Licitações.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO 40/2012 JULGAMENTO FINAL**



A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto aquisição de Sistema de vídeo wall, com prestação de serviços de instalação, configuração, ativação, treinamento, suporte técnico e garantia, indica como vencedora a empresa HELMUT MAUELL do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2012**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto aquisição de Sistema de Armazenamento de Dados de Acesso SAN, FC e NAS, conforme especificações constantes do Anexo I.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 19/06/2012, às 9h30min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 19/06/2012, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br) ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 5 de junho de 2012.

**GIORGIA PIRES FERREIRA**, Diretora Administrativa.

### **EXPEDIENTE**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248